



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de 12 de 11

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.573 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.470 de 3 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.016,06 (dezoito mil, dezesseis reais, e seis centavos), destinado à cobertura de insuficiência de saldo das seguintes dotações orçamentárias:

03 – Sec. Adm. Planej. e Finanças

01.04.122.0003.1.001 – Construção da Sede Grupamento Polícia Militar
Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 10.717,49

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo DeterminadoR\$ 3.226,23
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serviços Terceiros–Pes. Jurídica ...R\$ 1.500,00

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

04.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Municipal e Secretaria de Saúde
Elemento da despesa: 3.1.90.92 – Despesa Exercício AnterioresR\$ 28,42

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

01.20.782.0021.2.080 – Manutenção da frota de veículos e maquinas rodoviárias
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material PermanenteR\$ 2.395,50

07 – Sec. Obras e Viação

01.04.122.0001.2.005 – Manutenção da Estrutura da Secretaria de Obras e Viação
Elemento da despesa: 3.1.90.92 – Despesa Exercício AnterioresR\$ 28,42
Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pes. CivilR\$ 40,00
Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrig. Tributarias e ContributivasR\$ 80,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do excesso de arrecadação e das seguintes reduções orçamentárias:

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.017 – Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serviços Terceiros–Pes. Jurídica ...R\$ 1.500,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

07 – Sec. Obras e Viação

01.04.122.0001.2.005 – Manutenção da Estrutura da Secretaria de Obras e Viação

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 120,00

Excesso de Arrecadação Proveniente do Recurso LivreR\$ 16.396,06

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 23 de dezembro de 2011.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec. Mún. Adm. Planej. Finanças



"Um município para todos"